



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2023 - MODALIDADE: CP Nº 009/2023 ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo 03, no Bairro Santa Clara, no Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

No dia treze de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pela Portaria nº 1.165/2024, também presente o representante técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA, Sr. Luís Fernando de Souza Jeckel, para a abertura e conferência dos documentos contidos no envelope nº 02, relativo à Proposta Comercial, prevista no item 8 do Edital, apresentados pelas empresas habilitadas em fase anterior do processo em epígrafe (AP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP), DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (ME), ELEVATTA ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA (EPP), NEW POWER SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (EPP), PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA (ME), RIX CONSTRUÇÕES LTDA, SENIOR ENGENHARIA LTDA (EPP), S.J.D. CONSTRUÇÕES LTDA (ME) e SOUZA CONSTRUÇÕES LM LTDA (ME)), bem como para a prática dos demais atos subsequentes do certame. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL verificou o comparecimento das seguintes representantes das licitantes:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO REPRESENTANTE (CPF)
PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA (ME)	29.715.701/0001-99	DIEGO DA CUNHA MEIRELES	096.288.636-06
SENIOR ENGENHARIA LTDA (EPP)	41.751.431/0001-77	DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	117.593.876-90

Certifica-se o não comparecimento de representantes das demais licitantes. Prosseguindo, os envelopes de Proposta Comercial foram abertos e seu conteúdo rubricado pelos membros da CPL, pelo representante da SMOMA e pelos representantes das empresas PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA (ME) e SENIOR ENGENHARIA LTDA (EPP). Os valores das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas foram os constantes do quadro de propostas, abaixo reproduzido:

EMPRESAS	VALORES GLOBAIS DAS PROPOSTAS (R\$)
SENIOR ENGENHARIA LTDA (EPP)	2.442.385,00
PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA (ME)	2.448.082,21
S.J.D. CONSTRUÇÕES LTDA (ME)	2.522.249,58
DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	2.637.695,87
NEW POWER SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (EPP)	2.683.581,77
ELEVATTA ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA (EPP)	2.718.877,54
AP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)	2.752.139,49
SOUZA CONSTRUÇÕES LM LTDA (ME)	2.790.066,04
RIX CONSTRUÇÕES LTDA, SENIOR ENGENHARIA LTDA (EPP)	2.909.471,38

Registra-se que todas as propostas vieram instruídas com a documentação elencada nos itens 8.1.1 a 8.1.3 do Edital. Em seguida, passou-se à análise da proposta de menor preço, apresentada pela licitante SÊNIOR ENGENHARIA LTDA (EPP). Conforme conferência realizada pela CPL com assessoramento do representante técnico da SMOMA, restou verificado que a proposta comercial apresentada pela licitante SÊNIOR ENGENHARIA LTDA (EPP), apresentou falhas materiais, a seguir aduzidas: a) o valor unitário do item 3.5.2.2 da planilha orçamentária foi calculado com o valor de referência unitário sem ser acrescido o percentual de BDI. Visando a garantia do melhor valor, a representante da licitante SÊNIOR ENGENHARIA LTDA (EPP) procedeu com a correção de próprio punho dos valores unitários e valor do custo unitário de forma a manter o valor total da proposta. Registra-se que o representante da licitante PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA (ME) ratificou a correção dos valores do item 3.5.2.2 da planilha orçamentária. Considerando, contudo, o não comparecimento em sessão de representantes das demais licitantes, o Presidente da CPL determinou a notificação das licitantes acerca do resultado da fase de proposta comercial, aguardando-se o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

prazo recursal nos termos dos itens 18.1.1, alínea 'b', e 18.1.2 do Edital. Os envelopes de proposta comercial das licitantes inabilitadas permanecerão no Setor de Licitações, devidamente lacrados. Os licitantes serão cientificados através de e-mail. A presente Ata será publicada no site do Município. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Presidente da CPL


Mary Alina da Cruz Goulart
Membro CPL


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Membro CPL


Cecília Maria Silva Miranda
Membro CPL




PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA (ME)
DIEGO DA CUNHA MEIRELES


SENIOR ENGENHARIA LTDA (EPP)
DANIELE DE OLIVEIRA SILVA